



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19/2025

**DATA:** 27/08/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a utilização dos bens públicos municipais do Município Novo de Hamburgo e dá outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de agosto de 2025, o Projeto Lei Complementar nº 19/2025, que "Dispõe sobre a utilização dos bens públicos municipais do Município Novo de Hamburgo e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 01 de setembro de 2025, conforme Ata nº 59/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025.

Vereador Éliton Ávila  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 29 de outubro 2025.

Vereador Enio Brizola  
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Secretário